



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR)		
EMENTA: Reconhece o curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, com validade até 31 dezembro de 2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU N° 9588667/2018	PARECER N° 0144/2019	APROVADO EM: 26.03.2019

I – RELATÓRIO

Flávia Marília Azeredo de Oliveira, diretora geral da Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), mediante o processo nº 9588667/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) configura-se uma instituição privada com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 07.180.965/0001-52, localizada na Avenida dos Expedicionários, 4844, Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias
- Plano de Curso
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico

Célia Marinho Albano, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Fabiana Azeredo de Oliveira, graduada em Odontologia e especialista em em Prótese Dentária e mestre em Psicologia, é a responsável pela coordenação do curso, e Francisca Jamile de Araújo, Registro nº JK 00039, é a secretária escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o a legislação vigente; o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela (ETEFOR), e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 85 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo Pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê dois Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

Organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal

MÓDULO I	
DISCIPLINAS	TEÓRICO
Noções de anatomia e fisiologia humana	36h
Noções de primeiros socorros	32h
Noções de nutrição	32h
Anatomia de cabeça e pescoço	72h
Microbiologia e patologia bucal	72h
Prevenção e controle das doenças bucais	40h
Saúde bucal coletiva I	32h
Ética social e profissional	32h
Promoção de saúde e segurança no trabalho	40h
Biossegurança nas ações de saúde	60h
Materiais, equipamentos e instrumentos I	152h
Estágio profissionalizante I	300h
CARGA HORÁRIA	900h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

MÓDULO II	
DISCIPLINAS	TEÓRICO
Noções de Língua Portuguesa	40h
Anatomia dental	40h
Promoção e educação em saúde bucal	64h
Noções de psicologia aplicada à Odontologia	32h
Saúde bucal coletiva II	64h
Vigilância em saúde	40h
Administração de serviços em saúde bucal	40h
Materiais, equipamentos e instrumentos II	200h
Radiologia odontológica	40h
Periodontia para o TSB	40h
Estágio profissionalizante II	300h
CARGA HORÁRIA	900h

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) celebrou convênio com as clínicas: Clínica Dra. Luíza França; Clínica Odonto center e Clínica SIM.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pela Professora Flávia Marília Azeredo de Oliveira, cirurgiã-dentista e licenciada em Pedagogia.

O corpo docente é formado por seis professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas estaduais de Fortaleza.

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Davi Oliveira Bizerril, da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará, doutor em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 019, de 04 de fevereiro de 2019.

O curso Técnico em Saúde Bucal foi considerado "excelente" pelo avaliador, nos aspectos coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. No que tange aos recursos de inclusão social, o conceito foi "bom".



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “excelente”, pois, de acordo com o avaliador, os objetivos de aprendizagem envolvem um processo ensino-aprendizagem abordando competências, habilidades e atitudes do aluno. Além disso, cumpre com todos os quesitos preconizados pelo Ministério da Educação. As informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Saúde Bucal.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência na docência em curso técnico e capacitação.

Os três laboratórios são amplos e bons e apresentam uma estrutura adequada com qualidade, conforto térmico e acústica. Possui um consultório odontológico equipado para suprir as necessidades e o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala adequada, climatizada, limpa e iluminada. Conta com um acervo com muitos livros de Odontologia e de Ciências da Saúde, além de periódicos científicos. Há mesas de estudos individuais e coletivas, mobiliários adequados. Possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta e impressoras.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto ‘inclusão’, a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida dispendo de banheiro para cadeirantes. A ETEFOR está preparando a estrutura com a criação de rampas de acesso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução (CEC) nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Suely Maria Lima Bezerra, e o relatório do avaliador, o voto é no sentido de que se reconheça o curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que seja providenciada a criação de rampas de acesso para os portadores de mobilidade reduzida.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 26 de março de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da SESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE